ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Decreto Legislativo nº071 de 12 de novembro de 1998.

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 12/11/98
= PRESIDENTE =

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Senhor **JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês de novembro de 1998.

EDGAR JOSÉ GOMES – Presidente

NELSON D'APARECIDA MEIRELES – 1° Secretário

WELLINGTON L. DE FARIA – 2° Secretário

NMB/arscr